



Programa de ação e orçamento para 2021

ÍNDICE

A. Programa de ação	3
B. Orçamento da Casa da Imprensa	6
C. Orçamento do Fundo de Ação Social	7
D. Parecer do Conselho Fiscal	8

A

Programa de ação

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, nomeadamente dos artigos 79.º, 81.º e 94.º do Código das Associações Mutualistas e do Artigo 55.º dos Estatutos, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral as propostas de Programa de Ação e Orçamento da Casa da Imprensa – Associação Mutualista para o exercício de 2021.

As propostas foram submetidas à análise do Conselho Fiscal, que emitiu parecer favorável (pág. 8).

O Conselho de Administração (CA) tem como principal objetivo da sua ação em 2021 a reestruturação das modalidades de saúde da Casa da Imprensa e a criação de uma nova modalidade mutualista de Previdência-Reforma.

A concretização destes objetivos decorre da aprovação em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a 15 de outubro de 2019, das alterações aos Estatutos e ao Regulamento de Benefícios propostas pelo CA,

Saúde

Na Saúde será feita a fusão das duas modalidades atuais, de Cuidados de Saúde Primários e de Internamento Hospitalar.

Todos os associados passam a ter coberto o risco de hospitalização, com comparticipação de 100 por cento das despesas de internamento até 25 mil euros/ano e com uma franquia de 3 000 euros por internamento. Atualmente, mais de 850 associados não têm acesso à hospitalização. A quota da modalidade passa de 6 para 8 euros.

Os associados que atualmente subscrevem a moda-

Solidariedade Associativa

Na modalidade de Solidariedade Associativa alteram-se as regras para a atribuição do subsídio de parentalidade e das bolsas de estudo.

No primeiro caso, o subsídio deixa de ser pago pelo nascimento de um filho, mas pela sua inscrição como associado da Casa da Imprensa nos primeiros meses de vida. Em 2021 o subsídio mantém o valor praticado desde 2015 (250 euros), mas com uma majoração de 25 por cento (subindo para 312,50 euros) no caso de ambos os progenitores serem associados.

cujo registo (obrigatório) pela Direção Geral de Segurança Social, nos termos da legislação vigente, se espera que finalmente aconteça.

As alterações ao Regulamento de Benefícios aprovadas por unanimidade pela Assembleia Geral – a mais participada, pelo menos, dos últimos dez anos – incidem principalmente na Saúde, na Solidariedade Associativa e na criação da nova modalidade de Previdência-Reforma.

lidade de Internamento Hospitalar e no futuro os demais que subscreverem o correspondente plano complementar passam a beneficiar de comparticipações nas despesas de hospitalização até 50 mil euros por ano (15 mil atualmente), mantendo-se a franquia nos 250 euros por internamento. A quota suplementar desta opção passa de 7 para 9 euros.

Numa segunda fase da aplicação do novo Regulamento de Benefícios serão abertas as subscrições de outros planos complementares na modalidade de Cuidados de Saúde.

As bolsas de estudo, até agora pagas aos associados com pelo menos três filhos matriculados no ensino obrigatório e no ensino superior até aos 18 anos de idade, passam a ser pagas até aos 21 anos. Aumenta assim o número de bolsas a atribuir e o tempo durante o qual elas são atribuídas.

Tendo em conta que o subsídio é pago durante mais anos e também o facto de os apoios públicos terem sido revistos (com a gratuidade dos manuais escolares e dos transportes, por exemplo), em 2021 o valor

da bolsa é fixado em 300 euros (750 euros nos últimos anos) e igualmente com uma majoração de 25 por cento (para 375 euros) no caso de os pais serem ambos associados.

Passa a ser um requisito para a atribuição das bolsas que os filhos sejam associados. Pretende-se com isto

Nova modalidade de Previdência-Reforma

A criação da nova modalidade de Previdência-Reforma destina-se a estimular a poupança para a velhice e a reforma.

Vocacionada para os associados mais jovens, garante o valor das quotas pagas (capital garantido) quando se atinge a *idade normal da reforma* ou, a partir dos 60 anos, em situação de desemprego, pré-reforma ou reforma antecipada.

Fundo de Ação Social

O Conselho de Administração propõe-se apresentar à Assembleia Geral, até ao final de março, uma proposta de revisão do Regulamento do Fundo de Ação Social (FAS).

As alterações ao Regulamento de Benefícios aprovadas pela AGE de 15 de outubro de 2019 requerem

Ação social

A pandemia agravou a situação social, com reflexos graves nos associados, ao nível do emprego, da acentuada quebra de rendimentos e da saúde.

Tal como aconteceu em 2020, os Serviços Sociais da

Informação

Com a previsível entrada em vigor do novo Regulamento de Benefícios a prioridade no campo da informação vai para a divulgação e o esclarecimento das novas regras, para que os associados possam exercer de modo informado os seus direitos associativos e as

Orçamento das modalidades mutualistas

A proposta de orçamento para 2021 (*ver pág. 6*) tem em conta o Programa de Ação e os novos compromissos assumidos com base nos Estatutos e no Regulamento de Benefícios aprovados pela Assembleia Geral em outubro de 2019 e que previsivelmente entrarão em vigor no primeiro trimestre de 2021.

Mas é fortemente condicionada pelo contexto de crise económica motivada pela pandemia de Covid-

(e com a majoração do subsídio de parentalidade e das bolsas) estimular as novas inscrições e elevar o nível de proteção do conjunto do agregado familiar. A joia de inscrição de novos associados é reduzida de 20 para 10 euros. A quota associativa mantém o valor atual (1,00 euro).

Opcionalmente, com o pagamento duma 13.^a quota, no final da subscrição ou em qualquer momento, em caso de morte ou invalidez o capital a receber será no mínimo equivalente ao somatório das quotas que seriam liquidadas até à *idade normal da reforma*.

O fundo inicial da modalidade será feito com uma dotação a destacar do Fundo de Ação Social, com um limite a fixar em Assembleia Geral.

alterações pontuais no Regulamento do FAS, mas o CA entende que é necessária uma reformulação mais profunda da política de apoios sociais, numa perspectiva de médio e longo prazo, conforme tem repetidamente exposto em debate com os restantes órgãos sociais e especialmente com o Conselho Geral.

Casa da Imprensa intensificarão a sua ação, quer diretamente, quer através da ligação a todas as instituições, públicas e do sector social, para encontrar as respostas possíveis.

opções de que agora passam a dispor.

Será também intensificada a formação dos funcionários, especialmente nas áreas dos cuidados de saúde e dos seguros, de modo a prestarem o necessário apoio aos associados e candidatos à inscrição.

19, que teve um impacto muito significativo nas contas durante o exercício de 2020 e continuará a tê-lo, pelo menos, pelos próximos dois anos.

Em 2020, na Casa da Imprensa, o efeito mais significativo da crise económica deu-se na quebra acentuada de rendimentos, resultante do cancelamento e da renegociação de contratos de arrendamento – uma quebra superior a 30 por cento relativamente

ao que estava previsto.

A proposta de orçamento tem por base estes dados e prevê para 2021 uma recuperação ainda modesta dos rendimentos prediais para um nível que, sendo já superior ao de 2020, realisticamente fica ainda cerca de 20 por cento abaixo do que se previa há um ano. E prevê a constituição de uma provisão para, num cenário mais negativo, resolver riscos incertos, nomeadamente dificuldades (porventura maiores do que as estimadas) na colocação de espaços e na efetivação de cobranças.

As previsões são igualmente prudentes em todas as restantes rubricas relativas a rendimentos, moderando as expectativas relativamente ao crescimento da massa associativa (que se justifica com a melhoria de benefícios) e acautelando um ritmo lento de recuperação na prestação de serviços, nomeadamente

Orçamento do Fundo de Ação Social

A proposta de orçamento do Fundo de Ação Social (*pág. 7*) prevê um aumento de 2,5 por cento da verba global máxima a disponibilizar ao abrigo do Regulamento.

A prestação de serviços (transferências para a Casa da Imprensa e para os fundos autónomos) mantém a regra adotada nos anos mais recentes de uma redução gradual da despesa, que é indexada ao valor do fundo. Assim, a verba inscrita reflete a valorização do fundo que é prevista para o exercício de 2020.

Aumentam também as verbas relativas à comparticipação das quotas das modalidades de saúde, em função do aumento do valor nominal das quotas (mais 2

nos cuidados de saúde.

Do lado dos gastos, prevê-se uma redução em todas as rubricas, para concentrar o esforço na melhoria de benefícios.

O rendimento total previsto é de 795 972,90 euros (menos 5,8 por cento do que no orçamento de 2020), para uma despesa global de 799 406,67 euros (menos 3,2 por cento).

Apesar das dificuldades, o Conselho de Administração acredita que no final do exercício será restabelecido o equilíbrio das contas, com um saldo global positivo a rondar os quatro mil euros ou, no pior cenário – se for necessário executar a provisão, no final do ano – com as perdas limitadas ao valor indicado, de 3 433,76 mil euros.

euros, tanto na modalidade de Cuidados de Saúde Primários como na de Internamento Hospitalar).

Em sentido contrário, descem as dotações para o Fundo Autónomo de Subsídio Complementar (FASC) e para subsídios eventuais.

No primeiro caso, a redução justifica-se pelo facto de o FASC ter um excedente técnico (um Fundo Permanente de valor superior às reservas matemáticas calculadas em estudo atuarial) e no segundo por se ter em conta a verba executada nos últimos anos ao abrigo do Regulamento do Fundo.

Lisboa, 15 de janeiro de 2021

O Conselho de Administração

J. Goulart Machado (presidente); Carlos Lobato (vice-presidente); José Fragoso, Luísa Melo e Elsa Alves (vogais)

B
Orçamento da Casa da Imprensa
Proposta de Orçamento para 2021

	Orç. 2021 (Proposta)	Orç. 2020 (em execução)	Dif.ª	
			Orç. 2021 vs Orç. 2020	
			(€)	(%)
	1	2	3 = 1-2	4 = 3/2
GASTOS	799 406,67 €	825 947,16 €	- 26 540,50 €	-3,2%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10,00 €	36,00 €	- 26,00 €	-72,2%
Fornecimentos e serviços externos	113 942,84 €	117 659,65 €	- 3 716,82 €	-3,2%
Serviços especializados (Honorários, Desp. Conservação, Serv. Bancários,...)	60 160,92 €	62 071,94 €	- 1 911,02 €	-3,1%
Materiais (Material de escritório, utensílios, diversos, ...)	4 680,00 €	4 900,00 €	- 220,00 €	-4,5%
Energia e fluidos	9 900,00 €	10 800,00 €	- 900,00 €	-8,3%
Deslocações, estadas e transportes	3 000,00 €	3 040,00 €	- 40,00 €	-1,3%
Serviços diversos (Seguros, Comunicações, Limpeza, ...)	36 201,92 €	36 847,71 €	- 645,79 €	-1,8%
Gastos com o pessoal	206 389,08 €	210 565,99 €	- 4 176,91 €	-2,0%
Gastos de depreciação e de amortização	74 594,81 €	76 008,82 €	- 1 414,01 €	-1,9%
Perdas por imparidade (Provisão por cobrança duvidosa)	7 500,00 €	- €	7 500,00 €	
Provisões do período (Capitais por Morte e Previdência Reforma)	4 000,00 €	1 500,00 €	2 500,00 €	166,7%
Outros gastos e perdas	269,21 €	415,00 €	- 145,79 €	-35,1%
Impostos	29,21 €	175,00 €	- 145,79 €	-83,3%
Outros	240,00 €	240,00 €	- €	0,0%
Custos com apoios financeiros concedidos a associados	392 700,73 €	419 761,70 €	- 27 060,97 €	-6,4%
Subsídios, donativos, bolsas de estudo (SA e CM)	9 000,00 €	12 037,50 €	- 3 037,50 €	-25,2%
Prestações pecuniárias de cuidados de saúde (CS)	368 019,73 €	392 488,20 €	- 24 468,47 €	-6,2%
Capitais vencidos (PR)	- €	- €	- €	
Outros custos inerentes a associados (Posto Médico)	15 681,00 €	15 236,00 €	445,00 €	2,9%
RENDIMENTOS	795 972,90 €	844 828,17 €	- 48 855,26 €	-5,8%
Vendas	15,00 €	60,00 €	- 45,00 €	-75,0%
Prestações de serviços	620 445,61 €	631 251,55 €	- 10 805,94 €	-1,7%
Quotizações e jóias	433 984,80 €	437 548,80 €	- 3 564,00 €	-0,8%
Serviços secundários (Posto Médico)	47 550,93 €	59 490,31 €	- 11 939,37 €	-20,1%
Prestação de Serviços - Fundos	138 909,88 €	134 212,44 €	4 697,44 €	3,5%
Subsídios, doações e legados à exploração	- €	- €	- €	
Outros rendimentos e ganhos	168 312,15 €	205 533,30 €	- 37 221,15 €	-18,1%
Rendimentos suplementares (Cedência de Salas, ...)	14 254,31 €	17 089,01 €	- 2 834,70 €	-16,6%
Outros (Descontos, Mais Valias, Consignação fiscal, Donativos, ...)	14 500,00 €	13 000,00 €	1 500,00 €	11,5%
Rendas e outros rendimentos em ativos fixos tangíveis	139 557,84 €	175 444,29 €	- 35 886,45 €	-20,5%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	7 200,15 €	7 983,32 €	- 783,17 €	-9,8%
Juros obtidos de depósitos	1 117,29 €	1 213,32 €	- 96,03 €	-7,9%
Juros obtidos de outras aplicações de meios financeiros líquidos	6 082,86 €	6 770,00 €	- 687,14 €	-10,1%
RESULTADO FINAL	- 3 433,76 €	18 881,00 €	- 22 314,77 €	-118,2%

C
Orçamento do Fundo de Ação Social

 Casa da Imprensa
ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA
Proposta de Orçamento do Fundo de Ação Social (FAS) - 2021

	Orç. 2021	Orç. 2020	Var 2020 - 2021	
			(€)	(%)
Verba global máxima a disponibilizar pelo FAS - artigo 6º nº 1	262 363,88 €	256 080,44 €	6 283,44 €	2,5%
Prestação de Serviços				
- de acordo com o artigo 5º (dotação para o FASC)	5 000,00 €	10 000,00 €	-5 000,00 €	-50,0%
- de acordo com o artigo 6º nº 2 (prestação de serviços - Casa da Imprensa)	138 909,88 €	134 212,44 €	4 697,44 €	3,5%
Cuidados de Saúde Primários				
- de acordo com o artigo 8º (comparticipação de quotas)	55 776,00 €	44 784,00 €	10 992,00 €	24,5%
- de acordo com o artigo 9º (despesas de saúde - ambatório)	2 500,00 €	3 500,00 €	-1 000,00 €	-28,6%
Internamento Hospitalar				
- de acordo com o artigo 10º (comparticipação de quotas)	38 178,00 €	31 584,00 €	6 594,00 €	20,9%
- de acordo com os artigos 12º (despesas de saúde - hospitalização)	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,0%
Subsídios Eventuais				
- de acordo com o artigo 14º nº 1 a) (reembolsáveis)	30 000,00 €	30 000,00 €	0,00 €	0,0%
- de acordo com o artigo 14º nº 1 b) (a fundo perdido)	20 000,00 €	30 000,00 €	-10 000,00 €	-33,3%

D

Parecer do Conselho Fiscal

Nos termos da lei e dos Estatutos da Casa da Imprensa, vem o Conselho Fiscal dar o seu parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2021 apresentado pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal reconhece as dificuldades de realização do exercício orçamental num ambiente de extrema incerteza, como o que tem dominado a vida coletiva desde a declaração da pandemia de Covid 19.

Tendo presente as condições extraordinárias atrás referidas, que já condicionaram fortemente a atividade da Casa da Imprensa no exercício de 2020, o Conselho Fiscal regista favoravelmente a prudência da proposta de orçamento elaborada pelo Conselho de Administração, designadamente na previsão de receitas e na constituição de uma provisão para fazer face a potenciais desvios, sobretudo na rubrica de rendas e outros ativos tangíveis. Identifica, contudo, alguns riscos, que podem ser geríveis, na rubrica de joias e quotizações, tendo em conta a execução de 2020.

Numa nota positiva congratula-se com a previsão de entrada em vigor do novo Regulamento de Benefícios no primeiro trimestre de 2021, que contribuirá para melhorar a oferta de serviços de saúde aos associados em simultâneo com o reforço da sustentabilidade destas modalidades. Uma vez que este processo se prolongou muito para lá do desejável, primeiro pela ausência de condições internas para garantir a sua aprovação em assembleia geral antes do final de 2019, depois pelo tempo de espera entre o pedido de registo à Direção Geral de Segurança Social e o respetivo despacho, espera-se que a sua entrada em vigor contribua igualmente para potenciar a adesão de novos associados, essencial para garantir a sustentabilidade e o cumprimento da missão da Casa da Imprensa.

Tendo em conta o atrás referido, o Conselho Fiscal dá o seu parecer favorável ao Programa de Ação e Orçamento para 2020.

Lisboa, 20 de janeiro de 2021

O Conselho Fiscal

Helena Garrido (presidente), Luísa Bessa (relatora), Sérgio Aníbal (secretário)